

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Empresa Especializada em Projeto Tecnológico e locação de equipamentos para exposição Pelé 80

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de projeto Tecnológico e locação de equipamentos para exposição temporária Pelé 80, a ser realizada no Museu do Futebol em 2020.

2. LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO:

Local: Museu do Futebol – Estádio do Pacaembu (Praça Charles Miller s/n)

Período de montagem expografia: A definir.

Abertura da exposição: A definir.

Período da exposição: 5 meses.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Desenvolvimento de Projeto de Tecnologia por sala dentro da exposição. (Cada item deste detalhamento se refere a um nicho multimídia dentro da exposição).

Nicho / Descritivo da curadoria
1- INSTALAÇÃO PELÉ MENINO
Nicho composto de 5 monitores de vídeo na vertical em que no central temos um conteúdo sobre o Pelé menino falando com outros 4 adolescentes pré gravados.
2- CONQUISTAS DO REI
Um monitor de vídeo mostra o Pelé e celebridades o reverenciando, ao fundo o som de um rap em sua homenagem.

3- JOGO DA MEMÓRIA
Interatividade para o público poder virar as figurinhas virtuais. Considerar 1 monitor de TV e sugerir a tecnologia no projeto.
4- DEPOIMENTOS
Os depoimentos serão exibidos em looping em 1 monitor.
5- MINI QUIZ
Interatividade para o público escolher as alternativas. Considerar 1 monitor.
6- AS GRANDES JOGADAS DO REI
Uma grande projeção ao fundo com jogadas do rei, e um monitor onde o público poderá escolher a sua jogada preferida, através de tecnologia sugerida na proposta comercial.
7- QUIZ GAME
Uma grande projeção dará ao público a chance de conhecer mais sobre o rei, num jogo de perguntas com múltiplas respostas dentro de uma sala.
8- A VIDA DO REI PELÉ - BIOGRAFIA
Sala de cinema com uma grande projeção exibirá um filme sobre a vida de Pelé.
9- INSTALAÇÃO SONORA
Instalação sonora no espaço interno da exposição, incluindo o túnel que dá acesso ao campo.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1. Fornecer todo o conteúdo e material necessário para execução das entregas descritas acima, como conceito estético, planta baixa, projetos executivos e afins.

4.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

4.3. Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, do contrato e das necessidades do projeto.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. A contratada deverá fornecer todas as especificações e materiais necessários para execução da instalação expositiva a ser desenvolvida, bem como acompanhar a instalação no Museu do Futebol.

5.2. A CONTRATADA deverá instalar/montar; desmontar e realizar a manutenção eventual durante o período expositivo de todos os equipamentos fornecidos para o projeto.

5.3. A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

5.4. A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

5.5. A CONTRATADA será responsável pelo custeio de toda e qualquer despesas de seus funcionários relativos à alimentação, transporte e materiais de montagem e afins.

6. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

6.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Técnica do Museu do Futebol em todas as etapas.

6.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1. O prazo de contratação do serviço acima descrito pode ser prorrogado conforme decisão da Diretoria Técnica do Museu do Futebol.

7.2. O cronograma para a execução do serviço pode ser alterado conforme decisão da Diretoria Técnica do Museu do Futebol.

8. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 15 e 25, conforme o cronograma abaixo:

- a) Material e Nota Fiscal entregue ao Núcleo Financeiro do Museu do Futebol entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;**
- b) Material e Nota Fiscal entregue ao Núcleo Financeiro do Museu do Futebol entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 15 do mês seguinte.**

9. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

9.1. As propostas comerciais deverão ser compostas de duas partes, apresentando valores para: '**Desenvolvimento de Projeto Tecnológico**' e '**Locação dos Equipamentos**', **apresentando valores individuais por equipamento**, bem como o cronograma de pagamento.

9.2. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço.

9.3. A proposta comercial deverá apresentar o valor por cada elemento especificado no item 3, detalhamento dos equipamentos, além de sugestão de cronograma de montagem, desmontagem e desembolso para o valor proposto.

9.4. Os concorrentes ao apresentarem as propostas concordam que a contratação do Projeto Tecnológico não condiciona a contratação da Locação dos Equipamentos.

9.5. O IDBrasil se reserva o direito de locar parte dos equipamentos descritos em cada proposta comercial, considerando compatibilidade com a Proposta Tecnológica, e o menor preço global da locação.

As propostas deverão ser enviadas para o email: eduardo.zambianco@idbr.org.br e mariana.chaves@idbr.org.br até às 18h do dia 21/07/2020.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

10.2. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: eduardo.zambianco@museudofutebol.org.br, mariana.chaves@museudofutebol.org.br

O IDBrasil se reserva o direito de cancelar ou suspender este processo de contratação.